



APROVADA
NA 497 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 493
16 de agosto de 1993
Hora: 10h 15m às 11h 10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.278).
3. Consideração das atas correspondentes às 486a. e 489a. sessões.
4. Convocação do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais (ALADI/CR/PR 106/Rev. 1).
5. Convocação da Oitava Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.
6. Outros assuntos.
 - Visita do Presidente do Parlamento Latino-Americano a Montevideú.
 - Pedido de informações da Representação da Argentina sobre a visita do Secretário do GATT e reunião com Chanceleres.
 - Acidente do Secretário-Geral Adjunto, Juan Francisco Rojas.

Preside:

RAIMUNDO BARROS CHARLIN

Assistem: Jesús Sabra, Noemí Gómez e Roxana Sánchez (Argentina), Hernando Velasco Tárrega e Oswaldo Cuevas Gaete (Bolívia), José Jerônimo Moscardo de Souza, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e Carlos E. de Ribas Guedes (Brasil), Antonio Urdaneta e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Raimundo Barros Charlin e Manuel Valencia Astorga (Chile), Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor, Juventino Balderas e Adolfo Treviño (México), Gustavo López Bello (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo-Cortés e José Carlos Dávila (Peru), Eduardo Penela Ríos, Roberto Muñelo e Ricardo Duarte Vargas (Uruguai), Germán Lairret (Venezuela), Luis Macchiavello (OEA).

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

Aberta a sessão, em consideração o primeiro ponto da agenda.

1. Aprovação da ordem do dia.

APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.278).

Dá-se entrada às notas constantes no documento de referência.

3. Consideração das atas correspondentes às 486a. e 489a. sessões.

APROVAM-SE.

4. Convocação do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais (ALADI/CR/PR 106/Rev. 1).

Em consideração o mencionado projeto de convocação, de acordo com o resolvido em sessões anteriores.

Nesse sentido, as Representações se pronunciam favoravelmente, por consenso, sobre a conveniência de continuar as deliberações do Grupo, de acordo com a encomenda do Sétimo Conselho de Ministros.

Portanto, APROVA-SE a seguinte

"RESOLUCAO 173

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 36 (VII) do Conselho de Ministros e as Resoluções 162 e 170 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Convocar o Grupo Ad hoc de Representantes Governamentais criado pelo artigo primeiro da Resolução 36 (VII) para que se reúna na sede da Associação nos dias 20 e 21 de setembro de 1993."

A Representação do México solicita que conste em atas o seguinte:

"Desejaria, em primeiro lugar referendar a mais ampla disposição ao diálogo, sempre demonstrada pelo México, para abordar e discutir os temas da integração. Foi assim que o fez meu país nas três reuniões que o Grupo Ad Hoc realizou em fevereiro e março deste ano. Nelas participamos animados do firme propósito de analisar, avaliar e debater o conjunto da integração regional e os problemas crônicos que a afetam.

Fizemo-lo também, convencidos de que o diálogo e um rigoroso exame crítico que mire a essência dos problemas, sem evitá-los, são o meio para encontrar-lhes solução e assim dar entrada às transformações que reclama a ALADI e o Tratado de Montevideu 1980, acorde com a nova realidade regional e internacional.

Não parece haver matéria nem condições e por isso tampouco parece oportuno o momento para convocar o Grupo Ad Hoc para uma próxima reunião.

Sustentamos que antes de fazê-lo deveriam surgir alguns sinais e dar-se os passos prévios para assegurar que os resultados estejam à altura dos requerimentos da integração. Para isso contribuiria antecipar a concretização das bases de acordo nos diferentes âmbitos da concertação. Somente assim se justificaria reunir o Grupo Ad Hoc. Não obstante, à luz do consenso para realizar uma nova reunião do Grupo reiteramos nossa mais ampla disposição para participar conforme o espírito de diálogo e colaboração a que aludi."

5. Convocação da Qitava Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.

A esse respeito, a Representação do Brasil sugere que a Secretaria apresente uma lista dos trabalhos decorrentes dos mandatos emanados de reuniões anteriores do Conselho de Ministros e a avaliação dos avanços registrados nos diferentes temas.

A Representação da Venezuela apóia a proposta do Brasil, não obstante sugere que deve dispor-se de tempo para marcar a data dessa reunião, prévio às consultas a serem feitas às Chancelarias.

Com a finalidade de unir critérios para as consultas, a Representação da Argentina considera que há duas alternativas: uma, realizar a reunião do Conselho em Montevideu, a fim de dar-lhe entidade própria; e outra, que seja realizada prévia ou posteriormente à Reunião do Grupo do Rio.

A Presidência manifesta que serão feitas as consultas, a respeito da oportunidade e lugar, e o tema continuará sendo tratado na próxima sessão do Comitê.

6. Outros assuntos.

- Visita do Presidente do Parlamento Latino-Americano a Montevideu.

A Representação da Venezuela anuncia essa visita e que haverá duas reuniões: uma, com a Mesa Diretora do Parlamento e outra, de trabalho. Sugere uma reunião especial do Comitê para a próxima sexta-feira dia 20, às onze horas, para receber o Presidente junto com a Diretora do mesmo.

Assim é resolvido.

- Pedido de informações da Representação da Argentina sobre visita do Secretário do GATT e reunião com Chanceleres.

Solicitada a informação de referência, esclarece-se que essa reunião é organizada pela Chancelaria uruguaia, quem pediu a colaboração da ALADI.

Neste sentido, a Secretaria informa que se comunicou com a Chancelaria a fim de poder solicitar informação e dar o apoio necessário a essa reunião, mas ainda não há definição sobre datas e horas.

- Acidente do Secretário-Geral Adjunto, Juan Francisco Rojas.

O Representante da Venezuela e o Secretário-Geral Adjunto Isaac Maidana informam a esse respeito.

O Senhor Presidente, em representação do Comitê, visitará o Senhor Rojas e lhe transmitirá os desejos de melhora.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.
